



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

PORTARIA Nº 778/2.021

*“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço à servidora pública que menciona e dá outras providências.”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;*

*CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;*

*CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Adicional por Tempo de Serviço formulado pela servidora que menciona;*

*CONSIDERANDO a previsão do Adicional no Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, sendo o 4º (QUARTO) QUINQUÊNIO, à servidora IRACI HUBNER DE MIRANDA, ocupante do cargo de PROFESSORA I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, visto 20 (vinte) anos de serviços prestados.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Lajinha/Minas Gerais, 23 de novembro de 2021.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**